

MATRICULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

36.663

DATA

24/03/86

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

5.º OFÍCIO

BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS

FOLHA Nº

REGISTRO ANTERIOR

13.832, Lº 3-L e

22.764, Lº 3-S

2º ofício.

IMÓVEL constituído pela sala nº 809, do Edifício Belbanco, situado à Av. Amazonas nº 314, com todas as suas benfeitorias, instalações e pertences e sua respectiva fração ideal de 0,9/230, do terreno formado por partes do lotes 05 e 06, do quarteirão 07, da 1ª. Seção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIO: BANCO ITAÚ S/A, sucessor universal do Banco União Comercial S/A, com sede nesta capital, CGC/MF-60.701.190/0555-02, devidamente representado. Dou fé. O Oficial, AV.1-36.663- (ÔNUS EXISTENTE) PROT.04439-

DATA: 24 de Março de 1986. Certifico promessa de venda feita a favor de Carmen Coelho Rabello, brasileira, separada judicialmente, médica, CPF-007.220.066/91, CRM/MG-3691, residente e domiciliada nesta capital, conforme contrato particular datado de 18/12/73, citado na escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 7º of. desta cidade, Lº 92, fls. 98vº, datada de 03/08/83. Dou fé. O Oficial, R.2-36.663- (COMPRA E VENDA) PROT.04439-

DATA: 24 de Março de 1986. TRANSMITENTE: BANCO ITAÚ S/A, sucessor universal do Banco União Comercial S/A, já qualificado e devidamente representado. ADQUIRENTE: JOSÉ BRANDÃO FERNANDES, brasileiro, casado (com Marlene Ferreira Chaves Fernandes), comerciante, CPF-004.321.136/49, CIM 175.611-SSPMG, residente e domiciliado nesta capital. INTERVENIENTE: CARMEN COELHO RABELLO, já qualificada acima, que cedeu e transferiu todos os seus direitos sobre o imóvel descrito ao comprador pelo preço de CR\$1.400.000 quitado. TÍTULO-Escritura pública datada de 03/08/83, lavrada em notas do 7º of. desta cidade, Lº 92; fls. 98vº. VALOR: CR\$69.000, quitado estando incluído o valor de outro imóvel vendido pela mesma escritura. O comprador declarou ter pleno conhecimento da convenção de condomínio, a qual obrigou-se a cumpri-las e respeitá-las. Dou fé. O Oficial, AV.3-36.663- (CANCELAMENTO/ÔNUS) PROT.04439-

DATA: 24 de março de 1986. Certifico em face da outorga da escritura definitiva a que se refere o R.2 supra, que fica devidamente cancelado o ônus averbado sob o nº 1 desta matrícula. Dou fé. O Oficial,

EM BRANCO

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

EM BRANCO

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 36663

FOLHA N.º

2

R.4-36663

(PENHORA)

PROT. 238911 de 16/06/2016

DATA:24/06/2016. AUTOR: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BELBANCO. REU: RONALDO BATISTA DE SOUZA. FIEL DEPOSITÁRIO: RONALDO BATISTA DE SOUZA, CIMG-2.391.275. TÍTULO: Auto de Penhora datado de 21/11/2012, processo 02408.997.305-1 da 5ª Vara Cível desta Capital. AVALIAÇÃO: R\$50.000,00. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial,

pvc/mtf

Protocolo 238911 - Data 16/06/2016

Tipo do Atto	Qtd.	Vi.Título	Emol.	Tx.Fiscal	Recompe	Total
Prenotação	1		26,05	5,57	1,56	33,18
Penhora / Arresto / Sequestro	1	50.000,00	37,22	12,28	2,23	51,73
Certidão Inteiro Teor/Resumo	1		14,89	5,57	0,89	21,35
Arquivamento	15		75,15	25,05	4,50	104,70
— Total —			153,31	48,47	9,18	210,96

Dou fé. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rimovis.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

